

PORTARIA Nº 310, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **Manassés Paranhos Prado Júnior**, Analista Judiciário;

CONSIDERANDO a anuência do Dr. Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, magistrado titular da 11ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 20 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2019/2784,

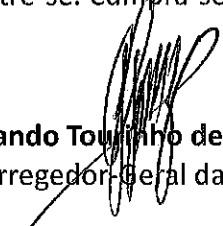
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º LOTAR o servidor **Manassés Paranhos Prado Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 9ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou o sobredito servidor na 11ª Vara Cível da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

01 Março 2019
Manassés S. Barbosa
folha 54